



Publicar no jornal Beditadas,
Sol, Diário de Notícias e Correio
da Manhã 8,4 x 5,6 cm.
28/01/11
4.

EDITAL N.º 53/2011

PLANO DE PORMENOR DA AVIBOM – AVÍCOLA, S.A – VILA FACAIA – FREGUESIA DE RAMALHAL

DR. CARLOS MANUEL SOARES MIGUEL, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras:

TORNA PÚBLICO, nos termos do n.º 1 do artigo 74º do Decreto-Lei 380/99, de 22/09, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei 46/2009, de 20/02, que a Câmara, em sua reunião ordinária pública de 23/11/2010, tomou a seguinte deliberação:

- a) Proceder à elaboração do Plano de Pormenor da Avibom;
- b) Definir o prazo de 10 meses para elaboração do mesmo, de acordo com a calendarização constante dos termos de referência;
- c) Abrir um período de participação pública, nos termos do n.º 2 do artigo 77º do referido diploma, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente edital em Diário da República.

MAIS TORNA PÚBLICO que o Plano será elaborado mediante contrato de planeamento, nos termos previstos pelo artigo 6-A do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22/09, celebrado com a firma Avibom Avícola, S.A..

POR ÚLTIMO TORNA PÚBLICO que quaisquer participações/sugestões poderão ser apresentadas por escrito, no Balcão de Atendimento do Edifício da Câmara Municipal, sito na Av.ª 5 de Outubro em Torres Vedras, por correio, ou através de correio electrónico para o endereço "geral@cm-tvedras.pt".

PARA CONSTAR e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, **ALCÁO MANUEL CARVALHAL CUNHA**, Director de Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Torres Vedras, 21 de Janeiro de 2011

O Presidente da Câmara,

Carlos Manuel Soares Miguel, Dr.